



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.: 1620, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ SERGIO PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Agronegócio, matrícula funcional nº 102.639, CPF: 440.639.111-8772, **03 e 1/2 (três e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ SERGIO PEREIRA DA SILVA	BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF	12/12/2017 13/12/2017 14/12/2017 15/12/2017	VIAGEM PARA BRASÍLIA A SERVIÇO DA REFERIDA SECRETÁRIA	R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 75,00 TOTAL: R\$ 525,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal